



EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Daniel Valença

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R\$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	Secretaria Municipal de Cultura / Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
Unidade Orçamentária	Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
Função e Subfunção	<ul style="list-style-type: none">• Função: 13 – Cultura• Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Classificação Funcional Programática	13.391.149.2253 - realização e promoção de apresentações artísticas e culturais
Detalhamento do objeto	Custeio de estrutura de tendas e banheiros químicos para 11 edições do projeto cultural "Choro do Caçua", a ser realizado na Cidade Alta. A execução será realizada mediante apresentação de plano de trabalho detalhado à FUNCARTE.
Valor	R\$ 37.000,00 A

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença
Partido dos Trabalhadores